



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA Nº 64/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **PEDRO PAULO DO NASCIMENTO MIRANDA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível 01, Padrão Salarial M, Matrícula E - 705, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de novembro de 2020.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de obras e Serviços Públicos – Lei n.º 3569/2019.	R\$ 1.664,71
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 411,18
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 328,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.404,83</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 28 de outubro de 2020.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente